PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 142/16

Considerando que os Shoppings Centers de Salvador serão responsáveis pela construção de 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) na capital baiana, como o informado no dia 30 de Junho de 2015, durante o lançamento do Programa Combinado;

considerando que os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) atendem crianças de 0 a 5 anos, integram o sistema de ensino e ofertam a primeira etapa da Educação Básica;

considerando que os Centros Municipais de Educação Infantil são espaços educativos que criam condições para que a integração ocorra de forma eficaz, prazerosa e lúdica, levando em consideração tanto as características das crianças, quanto as mudanças rápidas e profundas que ocorrem nesta faixa etária;

considerando que Anísio Teixeira foi o principal idealizador das grandes mudanças que marcaram a educação brasileira no século 20 e que o educador foi pioneiro na implantação de Escolas Públicas em todos os níveis, que refletiam o seu objetivo de oferecer educação gratuita para todos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja denominado Centro Educacional Anísio Teixeira, um dos 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) que os Shoppings Centers de Salvador serão responsáveis pela construção, para regularizar a cobrança dos estacionamentos nos centros comerciais.

Sala das Sessões, 30 de março de 2016.

GERALDO JÚNIOR